

SOL AGORA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF nº 28.721.168/0001-05 - NIRE 35300648684

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2024

I. Data, Hora e Local: No dia 11 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Sol Agora Serviços Financeiros S.A. ("Companhia"), na localizada Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, Torre B2, 16º andar, Conjuntos 161, 162, 163 e 164, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. Mesa:** Presidente - Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; e Secretária - Sílvia Nougalli Salmeron. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 18, alínea (v), do Estatuto Social da Companhia, sobre a celebração do Acordo de Investimento entre a Companhia e o *International Finance Corporation ("IFC")* para definição de determinados termos e condições para investimento pelo IFC em cotas seniores do IS Sol Agora Green II ESG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Financeiro de Responsabilidade Limitada ("Acordo de Investimento"). **V. Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou aprovada pelos membros do Conselho de Administração, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a celebração do Acordo de Investimento pela Companhia, incluindo todas as obrigações assumidas pela Companhia perante o IFC, conforme minuta disponibilizada aos membros do Conselho de Administração, a qual, uma vez assinada, permanecerá arquivada na sede da Companhia. **VI. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo Presidente para a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme por todos, foi assinada pela Secretária da Mesa em cópia fiel à lavrada em livro próprio. **VII. Presentes:** Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto e Sílvia Nougalli Salmeron. Membros do Conselho de Administração: Rafael Thor da Moura Rebelo Rocha, Giovanna Camargo Orru e Andre Vaz Rodriguez de Mattos. Ata arquivada pela JUCESP em 14/11/2024, sob nº 411.275/24-0.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>